



## **REGULAMENTO DA OFERTA DE DESCONTOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS – FAM**

### **1ª CAMPANHA “PROVA ONLINE”**

**O presente Regulamento versa sobre as condições gerais, regras de concessão e restrições da oferta de desconto da Campanha Comercial “PROVA ONLINE” de 2025.2 do Centro Universitário das Américas – FAM.**

**A SOCIEDADE EDUCACIONAL DAS AMÉRICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Augusta, n.º 1.508, inscrita no CNPJ sob o nº **03.523.852/0001-51**, mantenedora do Centro Universitário das Américas – FAM, concede aos CANDIDATOS participantes/concorrentes deste REGULAMENTO o benefício descrito a seguir, salvo exceções ou quando disposto expressamente em contrário.

#### **1 DO OBJETO**

**1.1** O objeto do presente REGULAMENTO é a oferta de desconto nas parcelas dos cursos pré-determinados da **Graduação Presencial** do Centro Universitário das Américas – FAM, para os CANDIDATOS inscritos e matriculados na Campanha, que ingressarem via **PROVA ONLINE**, nos termos e condições a seguir descritos.

#### **2 DA VIGÊNCIA**

**2.1** A Campanha “**PROVA ONLINE**” do segundo semestre de 2025 terá sua vigência no período de **10 de Março de 2025, à 0h** (horário de Brasília), até **19 de Setembro de 2025, às 23h59min** (horário de Brasília).

**2.2** Para ter o desconto garantido é necessário realizar o pagamento da Matrícula esse pagamento já se refere a 1ª parcela do contrato de prestação de serviço educacional, é necessário que o pagamento seja efetuado até seu vencimento para garantir sua matrícula e bolsa no valor da Campanha Vigente.



**2.3** O plano de pagamento do aluno possui 6 parcelas de Julho a Dezembro de 2025.

**2.4** O período da ação pode ser prorrogado ou descontinuado, a exclusivo critério do Centro Universitário das Américas – FAM.

### **3 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**3.1** Para a obtenção do desconto nos cursos, o CANDIDATO precisará fazer sua inscrição, que poderá ser realizada de forma *on-line*, com o preenchimento da ficha no site da FAM <https://processoseletivo.vemprafam.com.br/inscricao/#/>, por telefone, entrando em contato com o *Call Center*.

**3.2** O CANDIDATO deverá ingressar via PROVA e o processo de matrícula segue o já existente.

**3.3** O CANDIDATO deverá iniciar e finalizar todo o processo de matrícula durante o período da Campanha “**PROVA ONLINE**”, citado nos **itens 2.2 e 3.1**. Inscrições realizadas no período da Campanha com o pagamento fora da vigência desse regulamento o candidato poderá ter seu percentual de Bolsa alterado com o fim da Campanha.

**3.4** A campanha é condicionada ao pagamento da Matrícula no valor promocional até o seu vencimento.

**3.5** As vagas são limitadas e os percentuais poderão sofrer alteração a qualquer momento, caso o curso preencher o limite de vaga disponível.

### **4. DOS DESCONTOS E CURSOS**

**4.1** Durante a vigência da Campanha “**PROVA ONLINE**”, o *Centro Universitário das Américas – FAM* disponibilizará a oferta de desconto disposta no item a seguir para os cursos de Graduação Presencial.

**4.2** Primeira parcela (matrícula) do curso com pagamento promocional na Ficha de Inscrição. A partir da segunda parcela em diante o valor pago do curso terá a redução do percentual de Bolsa



contemplado nessa campanha podendo chegar até 73% (setenta e três por cento) de bolsa de estudo. Campanha válida apenas para o Processo Seletivo por PROVA ONLINE (exceto Medicina e cursos na modalidade EAD - Educação a Distância).

**4.3** O desconto será aplicado sobre o valor original de contrato, confira o percentual de cada oferta em nossos canais de atendimento abaixo ou no site da FAM - <https://www.vemprafam.com.br/graduacao/#cursoEncontrado>:

| Telefones Central de Atendimento | Horários                                                  |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| 3003-6644                        | Segunda a Sexta: 08:00 às 20:00 / Sábados: 08:00 às 13:00 |
| 0800 -727- 4660                  |                                                           |

| Whatsapp: Central de Atendimento | Horários                                                  |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| 3003-6644                        | Segunda a Sexta: 08:00 às 20:00 / Sábados: 08:00 às 13:00 |
| 0800 -727- 4660                  |                                                           |

**4.4** Os descontos não se aplicam ao curso de Medicina e cursos na modalidade EAD - Educação a Distância.

## 5 REGRAS E RESTRIÇÕES

**5.1** No caso do não cumprimento de todas as etapas do Processo Seletivo durante o seu período de vigência e nas condições mencionadas em todos os itens deste REGULAMENTO, o CANDIDATO perde o direito ao desconto da oferta selecionada durante a Campanha “**PROVA ONLINE**”.

**5.2** Os descontos mencionados no **item 4.2** e **4.3** não serão cumulativos com o desconto disponível para colaboradores do Grupo Crefisa, programas educacionais (Quero Bolsa, PROUNI e Sou FAM) ou Empresas Conveniadas, bem como para seus dependentes (cônjuges, filhos, pais e irmãos) ou qualquer outro tipo de bolsa e desconto não mencionados (exceto para descontos da Campanha Amigo Indica).



**5.3** Todos os *Campi do Centro Universitário das Américas – FAM*, em atividade durante o período de vigência da presente campanha, poderão participar desta campanha.

**5.4** Caso o CANDIDATO ao longo de sua jornada acadêmica obter alteração por qualquer que seja o motivo de campus, semestre, turno, curso o desconto de bolsa do aluno poderá ser alterado conforme tabela do item 4.3 deste REGULAMENTO, regra é válida também se o aluno ingressar por Retomada de Vínculo ou Reabertura de Matrícula a Bolsa a ser aplicada é sempre a vigente para o semestre de reingresso.

**5.5** Em caso de renovação da matrícula (rematrícula) por meio de um dos processos seletivos pertencentes à Campanha “**PROVA ONLINE**”, a bolsa será mantida desde que o CANDIDATO esteja adimplente.

**5.6** Os descontos e as bolsas de estudo são individuais e intransferíveis, não podendo ser convertidos em bens ou dinheiro, nem poderão ser trocados, cedidos ou transferidos, em nenhuma hipótese e sob nenhum argumento ou fundamento.

## **6 DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1** Toda e qualquer informação prestada por CANDIDATOS poderão, a qualquer tempo, ser objeto de auditoria e, se constatada irregularidade, ocorrerá imediato cancelamento do benefício e dos valores concedidos a título de desconto e propositura de medidas judiciais cabíveis.

**6.2** A participação nesta campanha implica na aceitação irrestrita da utilização de nome, som de voz e/ou imagem dos CANDIDATOS, para fins de divulgação em qualquer espécie de mídia.

**6.3** Todos os materiais publicitários do *Centro Universitário das Américas – FAM* faz parte da propriedade intelectual deste, sendo protegido por lei, cuja utilização por pessoa desautorizada implicará na adoção das medidas judiciais cabíveis, sem prejuízos de indenização por perdas e danos.



**6.4** A inscrição do CANDIDATO ao curso pretendido será interpretada como aceitação total e irrestrita por ele de todos os itens deste REGULAMENTO.

**6.5** Fica reservado à Reitoria do *Centro Universitário das Américas – FAM* o direito de averiguar, a qualquer momento, o cumprimento dos requisitos dispostos neste REGULAMENTO.

**6.6** Os casos omissos e as situações não previstas neste REGULAMENTO serão resolvidos pela Reitoria do *Centro Universitário das Américas – FAM*, que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.

**6.7** Se, por qualquer motivo alheio à vontade e controle do Centro Universitário das Américas – FAM, não for possível conduzir esta oferta / campanha / condições de bolsa conforme o planejado, a Instituição poderá modificá-la, suspendê-la e/ou finalizá-la antecipadamente, sem aviso prévio aos participantes.

**6.8** Caso a oferta tenha o seu término antecipado, o *Centro Universitário das Américas – FAM* deverá avisar o público em geral e os CANDIDATOS pelos meios utilizados para sua divulgação, explicando as razões que o levaram a tal decisão.

**6.9** Caso seja constatada qualquer informação indevida, que não reflita a realidade, ou qualquer tentativa de fraude aos termos deste REGULAMENTO, os autores poderão ser responsabilizados juridicamente, sem prejuízo da perda dos descontos.

**6.10** Para mais esclarecimentos ou dúvidas, o interessado poderá entrar em contato com o *Centro Universitário das Américas – FAM* pessoalmente ou por meio dos diversos canais de atendimento.

São Paulo, 18 de Setembro de 2024.

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS**